

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0001-23

Funcionário: SAULO DOS SANTOS

Sexo: M

Data Nasc.: 12/05/1976 - 44 anos

RG: 17959317

CPF: 039.924.596-08

Setor: LIMPEZA

Função: Auxiliar de serviços gerais

Médico Coordenador do PCMSO

Nome: Dr. Lucas C. C. Marqueze - CRM: 24666-PR

Admisional Periódico Retorno ao trabalho Mudança de Função Demissional

Riscos:

Físico: N/I
Químico: # Álcals Cásticos, # Substancias, Compostos ou Produtos Químicos
Biológico: # Virus, bactérias, fungos, etc.
Ergonômico: # Postura incômoda / Inadequada (trabalho sentado)
Acidentes: N/I

Exame(s) Complementar(es):

Exame	Data	Prazo próx	Exame	Data	Prazo próx
Exame Clínico	24/02/2021	12 Meses	Hemograma Completo	24/02/2021	12 Meses

Atesto para todos os fins legais previstos na NR-7, da Portaria 3214/78, com alterações da Port./SSST nº 24, de 29/12/94 e Portaria nº 8, de 08/05/96 que examinando o funcionário acima identificado

Apto Inapto .

Apto para espaço confinado Apto para Manipulação de alimentos Apto para trabalho com eletricidade Apto para trabalho em altura (

) Portador de deficiência (PCD)

Médico Coordenador

Dr. Lucas C. C. Marqueze - CRM: 24666-PR

Médico Examinador

Dra Raissa Arruda Hezel - CRM: 45677-PR

Declaro que fui examinado pelo Dra Raissa Arruda Hezel, e que recebi a segunda via deste documento.


SAULO DOS SANTOS

Londrina, 24/02/2021

FUNARPEN



SELO DIGITAL
eKkKr.fuYXv.fKxtK
3tbbt.Ee64y
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome SAULO DOS SANTOS ..		CPF 039.924.596-08 ..
Nome ROSANGELA APARECIDA DE CASTRO ..		CPF 852.881.289-87 ..
Matrícula 079839 01 55 2019 2 00176 538 0055935 63		

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges
SAULO DOS SANTOS, nascido aos 12 de maio de 1976, natural de Poços de Caldas-MG, de nacionalidade brasileiro, solteiro, serviços gerais, filho de GUMERCINDA FRANCISCA DOS SANTOS, residente e domiciliado à Rua Florestópolis, 655, Lindoia, em Londrina-PR, CEP: 86.031-240
ROSANGELA APARECIDA DE CASTRO, nascida aos 31 de julho de 1974, natural de Iporã-PR, de nacionalidade brasileira, divorciada, doméstica, filha de OSMAR VIEIRA DE CASTRO e de TEREZA MARIA DE JESUS CASTRO, residente e domiciliada à Rua Florestópolis, 655, Lindoia, em Londrina-PR, CEP: 86.031-240 ..

Data do registro do casamento (por extenso)
Nove de fevereiro de dois mil e dezoito ..

Dia 09	Mês 02	Ano 2019
------------------	------------------	--------------------

Regime de bens do casamento
Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro ..

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
 ..

Averbações/Anotações à acrescentar
Casamento celebrado neste Serviço, perante o Juiz de Paz Edson Nei Rocha. Emolumentos: R\$33,77 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R\$2,34, Verbo Ad Verbo: Não incide, Averbação: Não incide, : Isento, : Não incide, Busca: R\$1,93, FADEP: R\$1,69 TOTAL: R\$39,73 ..

Anotações de Cadastro

1º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	17959317	09/03/2009	SSP/MG	-----
PIS/NIS	10329862640	04/10/2017	-----	-----
CEP residencial	86.031-240	-----	-----	-----

2º Cônjuge

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	2155973	09/05/1991	SSM/PR	-----
CEP residencial	86.031-240	-----	-----	-----

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Nome do Ofício
1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Eduardo Marques de Souza Pires

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Londrina - Estado do Paraná

Endereço
**Rua Pio XII, 65 Centro
 CEP: 86.020-380 - Fone: (43)3323-7743**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Londrina-PR, 09 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
 Argenirio Donadio Júnior
 Escrevente

FUNARPEN 41 00410000



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-08
IE 60.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

ROSANGELA APARECIDA DE CASTRO

R JOAQUIM PEREIRA FILHO, 334 - A

CEP: 86031816

CPF: 85288128987

LONDRINA - PR

Unidade Consumidora

69138850

Vencimento

20/02/2021

Valor a Pagar

R\$ 110,19

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.439, de 26/04/2002

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 08004004343

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0342003016 - MONOFASICO

Mes Referência: 01/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medido/Dia	Data Apresentação
14/12/2020	14/01/2021	31 dias	1,00	174 kWh	5,61 kWh	14/01/2021
10220	10394	174 kWh				

Proxima Leitura Prevista: 11/02/2021

RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Informações Suplementares

AS [1.5.117.1]

Tarifas	Tensão Contratada:
0 a 30	127 volts
31 a 100	
101 a 220	Limite faixa adequada de Tensão:
Acima de 220	117 - 133 / 117 - 133 volts

Histórico do Consumo e Pagamento: Média 0 meses: 162 kWh

MES 12/20

CONS 152

PGTO

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 173452947 Serie B
Emitida em 12/01/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Allq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	30	0,231666	6,95	6,95	29,00%
02 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	70	0,398867	27,92	27,92	29,00%
03 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	74	0,596793	44,31	44,31	29,00%
04 ENERGIA CONS. B AMARELA	kWh			1,03	1,03	29,00%
05 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh			6,03	6,03	29,00%
06 SUBSIDIO TARIFARIO				36,54	36,54	29,00%
07 SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				-24,48		
08 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				11,89		
Base de Calculo do ICMS:	122,78	Valor ICMS:	36,67	Valor Total da Nota Fiscal:	110,19	

ATENCAO! Mantenha o Cadastro Unico atualizado para nao perder a Tarifa Social
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a

prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Agora e possivel recorrer a Companhia de Copel para o cancelamento do mobilie.
Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2: 16/12-31/12 Amarela: 01/01-14/01
Desconto Baixa Renda R\$ 24,48

Vencimento: 20/02/2021

Valor a pagar: R\$ 110,19

Controle 01-20219989719092-52 Numero de Identificacao 69138850

Mes 01/2021 AS [1.5.117.1]

8366000001 9 10190111000 3 00101020219 B 98971909252 4



99270-07-05256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO


SAULO DOS SANTOS

PLACAO
GUMERCINDA FRANCISCA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 12/05/1976 NATURALIDADE POÇOS DE CALDAS/MG
OBS DO EMPREGADOR IPR

Saulo Sbs
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



NÃO PLASTIFIQUE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

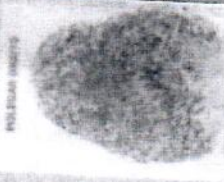
CPF 019.924.598-08
REGISTRO GERAL 15.859.717-9
C-CAB-079889.01.15.2019.2.00176.538.0065935-63

DATA DE EMISSÃO 27/02/2020

POÇOS DE CALDAS

MARCELO VINÍCIUS DE COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO EMISSOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CAIXA

Cartão do Cidadão

SAULO DOS SANTOS
12763697131 04

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.025 de 29.10.1942 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro de emprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de cópias contido neste documento e a sua estado, de conservação, espelham a vida, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAL - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

153.29862.64-0

7640573

0050

MG

Saulo dos Santos

ASSINATURA DO EMPREGADO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



SAULO DOS SANTOS

FILIAÇÃO: GUMERCINA FRANCISCA DOS SANTOS

NASCIMENTO: 12/05/1976

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATALIDADE: POÇOS DE CALDAS - MG

DOCUMENTO: R.G. - MG - 17959317 - 09/03/2009 - PCMG - MG

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 039.924.596-08

TIT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: SEC. - POÇOS DE CALDAS - UI

DATA DE EMISSÃO: 04/10/2017

ZONA:

CNH:

SEÇÃO:

JOÃO CARLOS SOUTO DE AMORIM
Superintendente Regional de Trabalho e Emprego/MG

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____
 DATA DE NASC. DE: / / PARA: / /
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME: _____
 DOCUMENTO: _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
 A - CASAMENTO | C - LIVORNO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA



REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL
- COMPROVANTE DO ELEITOR -

ANO DA ELEIÇÃO	TURNO DA ELEIÇÃO	
2018	<input checked="" type="checkbox"/> 1º TURNO	<input type="checkbox"/> 2º TURNO

ADVERTÊNCIA A falsificação deste documento constitui crime e será punida na forma da Lei. Não vale como certidão de quitação eleitoral.

NOME DO TITULO DE ELEITOR

12.08.2.570.264

NOME DO ELEITOR

S.A.V.C.O. D.O.S. S.A.N.T.O.S

LOCAL DE ENTREGA DA JUSTIFICATIVA

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ZONA	SEÇÃO / MRJ
PR	42	217

JUSTIÇA DO TRABALHO

CCID AUTENTICAÇÃO

F. Amarela

Divisão Vacinas

HINI

DATA: 17.01.08

LOTE: 076V16024P

VENC.: 30.06.09

UNID.: Flex

MS.: *[Signature]*

DATA: 10.09.08

LOTE: EU10902

VENC.: 30.11.09

UNID.: Flex

MS.: *[Signature]*

DATA:

LOTE:

VENC.:

UNID.:

MS.:

DATA: 18.05.08

LOTE: *[Signature]*

VENC.: 08.11.11

UNID.: Flex

MS.: *[Signature]*

2018

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador : CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTD
 CNPJ n° : 07.123.895/0002-81
 Endereço : ANDRE DE BARROS n° 742
 Município/UF: CASCAVEL / PR
 Esp. Do Estabel.: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomini
 Cargo : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 C.B.O. : 514320
 Admissão : 04/04/2018
 Registro n° - Fls/Ficha: 11187
 Remuneração especificada : R\$ 1.170,00
 (um mil cento e setenta reais) por Mês.
 CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA.
 CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVICOS LTDA

DATA DE SAÍDA DE DE

COM DISPENSA CD N°
FGTS N° DA CONTA

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
 CNPJ/CPF/CEI
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO UF
 ESP. DO ESTABELECIMENTO
 CARGO
 CBO N°

DATA DE ADMISSÃO DE DE
 REGISTRO N° FLS. / FICHA
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

DATA DE SAÍDA DE DE

COM DISPENSA CD N°
FGTS N° DA CONTA

09

É obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e das cópias relacionadas abaixo:

Empresa: Saulo 5. Boulevard
 Nome do Colaborador: _____
 Data de Admissão: 01/03/22 Função: 2462
 1º emprego? () SIM / () NÃO Data do ASO admissional: aviso. Serv. Ger. adm.
 Nº do PIS: _____ Nº e série CTPS: _____
 Salário Experiência: 5700,00 Salário Pós Experiência: _____
 Outros valores adicionais: 450VA + ins. 20%
 Contrato de Experiência: (X) 45+45 dias () 30+60 () 30+30 () outros: _____
 Grau de Escolaridade: _____
 Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____
 Endereço: _____ CEP: _____
 Horário de trabalho: seg. á sexta das 7:30 até 22h - intervalo das 12h até 13:40
 Sábado das 7:30 até 13:40 as 22h Carga horaria mensal: 44h 6x1
 Vale-Transporte: () SIM () NÃO - Quantidade por dia 2 paradas
 Tomador de Serviço: Boulevard
 Departamento: _____
 Centro de Custo: Limpeza e Manutenção Segregação
 Sindicalizado: () SIM () NÃO - Qual: _____

19	SINTRACOM - SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA
23	SIEMACO - SIND. DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONS. DE LONDRINA
83	SINDASSEIO - SIND EMPREGADOS DAS EMPRESAS E SERV TERC DE ASSEIO E CONSERVACAO NO RS
84	SIND ASSEIO JOACABA - SINDICATO ASSEIO E CONSERVACAO JOACABA SC

Favor providenciar os documentos abaixo:

01 Foto 3x4 (somente para registro interno da empresa)	
Carteira de Trabalho do Funcionário - CTPS - ORIGINAL (somente para registro interno da empresa)	
Copia das Seguintes Páginas da Carteira: Foto e Qualificação Civil.	
PIS/ PASEP (Verificação de Número p/ Primeiro Registro 0800 726 0207)	
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Exame médico)	
01 cópia do RG - Carteira de Identidade	
01 cópia do Título de Eleitor	
01 cópia da CNH - Carteira de Motorista (Essencial p/ Cargo de Motorista)	
01 cópia do CPF	
01 Cópia do Comprovante de Residência atual	
PARA PESSOAS CASADAS E COM FILHOS	
01 cópia da Certidão de Casamento (Quando Separado - Certidão com Averbação)	
01 cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos	
01 cópia do CPF dos filhos (OBRIGATÓRIO) - SEM CPF NÃO PODERÁ SER CADASTRADO O SALÁRIO FAMÍLIA	
01 cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos)	
Declaração de Matrícula Escolar dos Filhos (a partir de 06 anos)	
Laudô Médico Com o Número da CID (pessoas portadoras de deficiência)	

A ausência de qualquer documento acima implicará na impossibilidade de registro do funcionário.

Londrina, 26/02/2021

AO
Banco Itaú

Encaminho o(a) colaborador(a) Sr(a). Saulo dos Santos, portador(a) do RG: 15.859.717-9 e CPF 039.924.596-08, residente e domiciliado na Rua: Joaquim Pereira Filho, 334, A, bairro: Residencial Vila Romana, CEP: 86031-816, cidade: Londrina- PR
Para abertura de conta salário nesta agência.
O colaborador(a) exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, e recebe salário de R\$1300,00.

Agência e Conta da fonte pagadora:
Agência: 4019 – Conta: 20817-4
Rua Belém, 26 – Casoni - Londrina


DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIREL
CNPJ 20.596.423/0001-95
DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000281

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

SAULO DOS SANTOS

Beneficiários

Residência

Rua JOAQUIM PEREIRA FILHO, 334, A, RESIDENCIAL VILA ROMANA, LONDRINA, PR, - CEP: 86031-816

Data de nascimento
12/05/1976

Local do nascimento

POCOS DE CALDAS - MG

País da nacionalidade
BRASIL

Estado civil
Casado

FILIAÇÃO

Pai

Mãe

GUMERCINDA FRANCISCA DOS SANTOS

Cédula de Identidade

15.859.717-9

Data de emissão

27/02/2020

Órgão/UF emissor

SSP/PR

Título Eleitoral

120812570264

Zona

42

Seção

217

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

7640573

Série

0050

Data de expedição da CTPS

04/10/2017

UF CTPS

MG

CPF

039.924.596-08

Cart. Nac. Habilitação

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Masculino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Função

C.B.O.

514320

Data de Admissão

08/03/2021

Salário

R\$

1.300,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 13:40 as 22:00

Horário de Intervalo

das 19:00 as 20:00

FGTS

Opção em

08/03/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

04/10/2017

Sob nº

127.63687.13-1

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

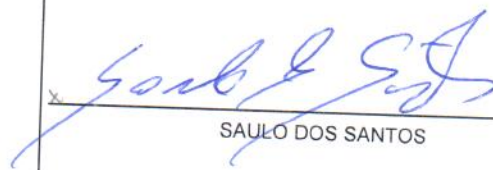
Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL


SAULO DOS SANTOS

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

SAULO DOS SANTOS

Nº: 000281

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 08/03/2021 Nome: 6X1 1340 1900 2000 2200

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Ség	Trabalhado	13:40	19:00	20:00	22:00
Ter	Trabalhado	13:40	19:00	20:00	22:00
Qua	Trabalhado	13:40	19:00	20:00	22:00
Qui	Trabalhado	13:40	19:00	20:00	22:00
Sex	Trabalhado	13:40	19:00	20:00	22:00
Sab	Trabalhado	13:40	19:00	20:00	22:00

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) SAULO DOS SANTOS, domiciliado na Rua JOAQUIM PEREIRA FILHO, 334, A, cidade de LONDRINA-PR, portador do CTPS Nº: 7640573 série 0050, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes;

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na THEODORO VICTORELLI, HELENA, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 13:40, Saída para Intervalo: 19:00, Entrada Intervalo: 20:00 e Final do Expediente: 22:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 01/03/2021 e término em: 14/04/2021.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZACÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA

SAULO DOS SANTOS

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA


2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 14/04/2021, fica prorrogado até 29/05/2021.

_____ de _____ de _____

EMPREGADORA



SAULO DOS SANTOS

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, SAULO DOS SANTOS, portador da CTPS Nº: 7640573, série 0050, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 08 de Março de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

2o. - 48 VALE TRANSPORTE

CURITIBA, 08 de Março de 2021.

 x SAULO DOS SANTOS
CPF: 039.924.596-08

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

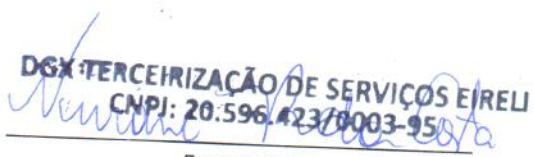
Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURITIBA
CEP: 80420-000

Empregado: SAULO DOS SANTOS
Número CTPS: 7640573

Código: 281
Série: 0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 08 de Março de 2021

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO
Estado: PR
Cidade: CURITIBA
CEP: 80420000

Empregado: SAULO DOS SANTOS
Número CTPS: 7640573

Código: 281
Série: 0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 08 de Março de 2021


Empregado



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 281D



Nome Completo		Data de Nascimento / Local			
SAULO DOS SANTOS		12/05/1976 / POÇOS DE CALDAS			
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.			
039.924.596-08	15.859.717-9	SSP/PR / 27/02/2020			
Sexo: Masculino					
Nome da Mãe: GUMERCINDA FRANCISCO DOS SANTOS					
Nome do Pai:					
Título Eleitor: 1208 1257 0264 / Zona: 42 / Seção: 217					
Carteira de Motorista		Tipo / Data de Validade			
		/ 00/00/0000			
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	PIS/PASEP			
7640573 / 04/10/2017	0050/MG	127.63687.13-1			
Logradouro (Rua / Avenida)		Complemento			
RUA JOAQUIM PEREIRA FILHO, 334 - A					
Bairro		CEP			
		86031-816			
Cidade		UF			
LONDRINA		PR			
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
40	40	M	ITAU	5443	/ 15647-5
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
		43 98446-5856			
Estado Civil		Grau de Instrução			
CASADO		MEDIO COMPLETO			
Nome do Cônjuge: ROSANGELA APARECIDA DE CASTRO					
Quantidade de Dependentes: 0					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20		BOULEVARD LONDRINA SHOPPING		R\$ 1.300,00	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego	
08/03/2021	R\$ 450,00	SIM	NAO	NAO	
Horário de Trabalho					Carga Hor
SEG A SEX Entrada: 13:40 Horas / Saída: 22:00 Horas / Intervalo: 01:00 Horas SABADO Entrada: 13:40 Horas / Saída: 22:00 Horas					44 Horas
GAISOFT					

IMPRESSÃO: VIVIANE

Londrina, 08/03/21

Assinatura do Funcionário

Local e Data

SAULO DOS SANTOS - RG: 15.859.717-9



ECOL Serviços Terceirizados

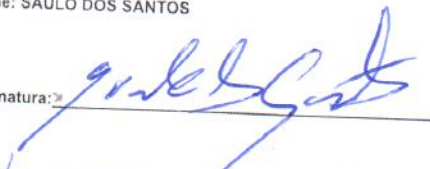
Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR
Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040
atendimento@grupoecol.com.br | www.grupoecol.com.br

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: SAULO DOS SANTOS

Assinatura: 

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME
20.596.423/0001-23

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

EMPRESA: DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME	
Nome: SAULO DOS SANTOS	Cargo: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
<ul style="list-style-type: none">▪ Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral;▪ Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos.▪ Riscos Ergonômicos: Postura inadequada;▪ Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
EPI's RECOMENDADOS	
<ul style="list-style-type: none">▪ Protetor Auricular (quando necessário).▪ Bota de segurança▪ Bota de PVC▪ Luvas (conforme a necessidade)▪ Uniforme Completo▪ Óculos de segurança (quando necessário)▪ Mascaras descartável (quando necessário)▪ Cinto de segurança	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<ul style="list-style-type: none">- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;- Respeitar sinalização de segurança;- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ;- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;- Proceder à frequente higienização das mãos;- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;- Trabalhe com os EPI's recomendados;- Participar dos exames periódicos quando convocado;- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;- Não improvise EPI's e EPC's;	
PROIBIÇÕES:	
<ul style="list-style-type: none">- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none">- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos).	

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)		
- Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's		
PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO		
- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.		
TERMO DE RESPONSABILIDADE		
<i>De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.</i>		
Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".		
Data	Ass. do Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
08/03/2023		

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0001-23, com sede em LONDRINA - PR, na RUA CAETÉS, 192 - MATARAZZO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: SAULO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.924.596-08, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 7640573 Série nº 0050/MG, residente e domiciliado na RUA JOAQUIM PEREIRA FILHO, 334 - A - LONDRINA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 08 DE março DE 2021.

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0001-23

Marcelo Costa
DGX TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - ME
20.596.423/0001-23

x Saulo dos Santos
SAULO DOS SANTOS
039.924.596-08

TERMO DE RESPONSABILIDADE

FORNECIMENTO DE UNIFORME E EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1 – NOME DO FUNCIONÁRIO:

Saulo dos Santos

2 – EMPRESA:

DGX

3 – FUNÇÃO:

Aux de servico gerais

4 – DATA DE ADMISSÃO:

5 – DATA DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 – Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utiliza-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que tome impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DATA	DEVOLUÇÃO RECEPTOR
				A	S	P D			
08 03 21 01	01	óculos de proteção incolor	34053				<i>Saulo dos Santos</i>		
08 03 21 01	01	aventais PVC preto	37785				<i>Saulo dos Santos</i>		
08 03 21 02	02	luva nitrilica, G	40313				<i>Saulo dos Santos</i>		
08 03 21 01	01	mascara elvabulo	38944				<i>Saulo dos Santos</i>		
08 03 21 01	01	protetor auricular	19578				<i>Saulo dos Santos</i>		
08 03 21 02	02	camisetas el faixa M					<i>Saulo dos Santos</i>		
08 03 21 01	01	bota de borracha 40	315188				<i>Saulo dos Santos</i>		
08 03 21 02	02	luva sembrochada G	25084				<i>Saulo dos Santos</i>		
08 03 21 02	02	calça Brim nº 40					<i>Saulo dos Santos</i>		
08 04 21 02	02	LUVA MITILICA	16314				<i>Saulo dos Santos</i>		
08 05 21 02	02	LUVA MITILICA	16314				<i>Saulo dos Santos</i>		
08 06 21 02	02	LUVA MITILICA	16314				<i>Saulo dos Santos</i>		
22 07 21 02	02	LUVA MITILICA	16314				<i>Saulo dos Santos</i>		
22 07 21 01	01	aventais PVC					<i>Saulo dos Santos</i>		
22 07 21 01	01	Comunha mangas longa					<i>Saulo dos Santos</i>		
27 07 21 02	02	MASCARAS PFF 2					<i>Saulo dos Santos</i>		
27 07 21 01	01	óculos incolor					<i>Saulo dos Santos</i>		
27 07 21 01	01	Luva Latex Cano Longo					<i>Saulo dos Santos</i>		

A = ADMISSÃO

S = SUBSTITUIÇÃO

P = PERDA

D = DOLO